

PORTARIA Nº 2539/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500428-03.2015.8.06.0167 .

R E S O L V E designar o Dr. FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Iago Cavalcante Araújo e Antônia Renata Lima Corrêa a realizar-se no dia 13 de Dezembro de 2015, às 10:00, na Rua Glória Catunda, 550, Domingos Olímpio, Sobral - CE , cujo processo de habilitação tramita no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Sobral, Cartório Modesto de Carvalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de Novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2540 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar alternadamente, na Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de Antiguidade, a vaga abaixo relacionada, em virtude do acesso ao Tribunal de Justiça do Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos.

VARA/UNIDADE	CRITÉRIO
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA	MERECIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2542/2015

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9009-08.2004.8.06.0000, RESOLVE aposentar "post mortem" voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 02 de julho de 2004, RAIMUNDO COSTA MARTINS no cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Fortaleza, referência AJU-NS-21, matrícula nº 17965, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 8.710,19 (oito mil, setecentos e dez reais e dezenove centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.432/2009) AJU-NS-21 (Oitocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 818,53
Progressão Horizontal – 45% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 515,67
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 10.624/81) (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)	R\$ 458,37
Gratificação de Locomoção – 2/3 (Parágrafo único do art. 542 da Lei estadual nº 12.342/94) (Hum mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 1.107,74
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90) (Hum mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos)	R\$ 1.291,08
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.488/88) (Quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)	R\$ 4.518,80
TOTAL (Oito mil, setecentos e dez reais e dezenove centavos)	R\$ 8.710,19

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará